



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 10 do processo n.º 35 de 1997

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES REUNIDAS DE JUSTIÇA, POLÍTICA URBANA, EDUCAÇÃO E FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PL. 435/97.....

De autoria do Ver. Domingos Dissei, o presente projeto denomina Pça. Mario Martins Verdade a logradouro inominado, localizada na confluência da Av. do Estado e R. Cipriano Barata.

O projeto se ampara no art. 13, inciso XXI da Lei Orgânica do Município. Pela legalidade.

Quanto ao mérito, nada temos a opor por tratar-se de uma justa homenagem a um morador de família tradicional do bairro do Ipiranga.

Quanto ao aspecto financeiro nada a opor diante do disposto no art. 2º do projeto, pelo qual as despesas correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o nosso parecer.

Sala das Comissões Reunidas, em

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

POL. URBANA, METROP. E MEIO AMBIENTE

- WADINH
- FATTO
- NOMURA
- ME. OR
- ESTIMA
- BRUNO
- MAELI
- MA HELENA
- CURIANI

Salvador
Salvador

EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

- DISSEI
- ALDAÍZA
- ANA MARTINS
- MENEGHINI
- TABA
- GOULART
- TRIPOLI

FINANÇAS E ORÇAMENTO

- ANA M. QUADROS
- COSME
- PIERRE
- COLASUONNO
- JOOJI
- IZAR
- FALLO

Maria Maria Quadros

COPIADO NA SESSÃO
 DE -
 04 SET 1997
 TAQUIGRAFIA
 11/6/97

- DITO SAUM
- HANNA
- VICENTE
- ZÉ ÍNDIO
- ZÉ EDUARDO
- NATANÍCIO
- DALTON
- H. PACHECO
- LÍDIA